



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE  
CONTRATOS

PORTARIA Nº 659, de 15 de julho de 2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2015-Unifesspa, e da Portaria nº 525, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 22 de junho de 2016, seção 02, pg. 12 e demais legislações correlatas, em virtude da celebração da **CONVÊNIO Nº 005/2015**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.003855/2015-66

**Convênio nº:** 005/2015(SICONV 817193/2015);

**Conveniente:** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP;

**CNPJ/CPF:** 05.572.870/0001-59;

**Objeto:** Execução e realização do Projeto Rede Amazônica de Pesquisa Interdisciplinar.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Professora do Magistério Superior FERNANDA CARLA LIMA FERREIRA para atuar como Coordenadora e Analista Técnico do Concedente.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor de Contrato e Fiscal Técnico Titulares**, a execução do Contrato em epígrafe, e **Suplentes** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I. **GESTOR TITULAR DO CONCEDENTE:** MARCELE JULIANE ALVES MENEZES, CPF: 964.242.492-49, Matrícula SIAPE nº 1678315;

a. **GESTOR SUPLENTE DO CONCEDENTE:** RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, Matrícula SIAPE nº 2214973;

b. **FISCAL TÉCNICO TITULAR DO CONCEDENTE:** JOSÉ ELISANDRO DE ANDRADE, CPF: 013.172.445-24, Matrícula SIAPE: 2131166;

c. **FISCAL TÉCNICO SUPLENTE DO CONCEDENTE:** MANOEL SOUSA DA SILVA JÚNIOR, CPF: 843.187.672-72, Matrícula SIAPE nº 1646093;

**Art. 3º** - Revogar a Portaria nº 79/2016

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

  
**Marcel Ferreira Miranda**

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no exercício da Reitoria